

Desafios e perspectivas na reeducação e ressocialização de adolescentes em regime de semiliberdade: subsídios para Enfermagem

Challenges and perspectives in the reeducation and social reintegration of adolescents in semi-liberty: subsidies for Nursing

Desafios y perspectivas en la reeducación y resocialización de adolescentes em régimen de semilibertad: subvenciones para la Enfermería

Estela Maria Leite Meirelles Monteiro*; Antonio José de Almeida Filho**; Waldemar Brandão Neto***; Camila Lima Brady****; Roberta Biondi Nery de Freitas*****; Jael Maria de Aquino*****

Resumo

Estudo descritivo-exploratório, qualitativo, que tem como objetivos, investigar as ações socioeducativas oferecidas aos adolescentes infratores em regime de semiliberdade, bem como, apreender opiniões e sugestões desses jovens para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas por essas unidades de atendimento. Participaram 30 adolescentes do sexo masculino nos meses de julho a setembro de 2009. Os depoimentos foram gravados, transcritos e analisados mediante o Discurso do Sujeito Coletivo, sendo os mesmos, decompostos em três idéias centrais: Atividades e afazeres dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa; Atuação da FUNASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo) na reeducação e ressocialização dos adolescentes; Sugestões dos adolescentes para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição. O estabelecimento das possibilidades de atividades socioeducativas constitui uma ferramenta essencial para o adolescente infrator, pois extrapola as limitações impostas pelas medidas de privação de liberdade que comprometem o convívio social do mesmo. Essas atividades socioeducativas possibilitam reorientação na formação desse adolescente, que não é apenas infrator, mas vítima da violência social decorrente de um processo de exclusão de medidas e condições necessárias à promoção do desenvolvimento humano. Destaca-se o papel do enfermeiro que deve agregar ao seu fazer cotidiano, estratégias e práticas comprometidas com a promoção à saúde do adolescente sob medida socioeducativa.

Palavras-chave: adolescente institucionalizado; ação intersetorial; vulnerabilidade social; enfermagem.

Abstract

An exploratory, descriptive, qualitative study was carried out with the objectives of investigating the socio-educative activities offered to adolescent offenders in semi-liberty, as well as seeking the opinions and suggestions of these young people in order to make changes to the organization of socio-educative activities developed by attendance units. 30 male adolescents took part during the months of June to September, 2009. The interviews were recorded, transcribed and analyzed using the *Discurso do Sujeito Coletivo* (DSC- a recognized research technique) which can be deconstructed into three central ideas: the activities and daily tasks of the adolescents taking part in the socio-educative programs; the work of the FUNASE (Foundation for Socio-educative Attendance) in the reeducation and social reintegration of the adolescent offenders; suggestions from the adolescents for changes in the organization of socio-educative activities developed by the institution. The establishment of opportunities for socio-educative activities constitutes an essential tool for the adolescent offender, because it outlines the limitations of loss of liberty imposed by the measures, which can compromise the offender's social inclusion. These socio-educative activities allow for reorientation in the education of the adolescents, who are not only offenders but also victims of social violence which stems from a process of social exclusion from the measures and conditions that are necessary for the promotion of human development. The role of nurses is highlighted, including their day-to-day strategies and practices, which involve promotion of the health of the adolescents taking part in the socio-educative program.

Keywords: institutionalized adolescent; cross-sectoral activity; social vulnerability; nursing.

* Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Universidade Federal do Ceará. Professor Adjunto da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças da Universidade de Pernambuco. Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq, intitulado "Grupo de Estudos e Pesquisa de Enfermagem na Promoção à Saúde de Populações Vulneráveis - GEPEV". Recife-PE, Brasil [estela@ufc.br] [estela@ufc.br]

** Enfermeira. Doutor em Enfermagem. Professor Adjunto da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Pesquisadora do Núcleo de Pesquisa de História da Enfermagem Brasileira (Nuphebras). Líder do Grupo de Pesquisa do CNPq, intitulado "Trajetória do cuidado de enfermagem nos cenários especializados". Rio de Janeiro, Brasil [ajalmeida@ig.com.br]

*** Enfermeira. Mestrando do Programa Associado de Pós-Graduação em Enfermagem Universidade de Pernambuco/ Universidade Estadual da Paraíba. Bolsista CAPES. Membro do GEPEV-CNPq. Recife-PE, Brasil [brandao@ufpe.br]

**** Enfermeira. Egressa do curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças da Universidade de Pernambuco (FENSG-UFPE). Membro do GEPEV-CNPq. Recife-PE, Brasil [camila.brady@gmail.com]

***** Enfermeira. Egressa do curso de Bacharelado em Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças da Universidade de Pernambuco (FENSG-UFPE). Membro do GEPEV-CNPq. Recife-PE, Brasil [roberta.biondi@yahoo.com.br]

***** Enfermeira. Doutora em Enfermagem pela Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (EER/USP). Professora adjunta e Coordenadora do Curso de Enfermagem da Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças da Universidade de Pernambuco (FENSG-UFPE). Pesquisadora do Grupo de Pesquisa do CNPq, intitulado "Grupo de Estudos e Pesquisa de Enfermagem na Promoção à Saúde de Populações Vulneráveis - GEPEV". Recife-PE, Brasil [jaquino@ig.com.br]

Resumen

Estudio descriptivo-exploratorio, cualitativo, que tiene por objetivo investigar las acciones socioeducativas ofrecidas a los adolescentes infractores en régimen de semilibertad, así como recoger las opiniones y las sugerencias de esos jóvenes sobre los cambios en el planeamiento de las acciones socioeducativas desarrolladas por esas unidades de atención. Participaron 30 adolescentes del sexo masculino durante los meses de julio a septiembre de 2009. Sus declaraciones fueron grabadas, transcritas y analizadas mediante el Discurso del Sujeto Colectivo, las cuales se dividieron en tres ideas centrales: Actividades y quehaceres de los adolescentes que cumplen con la medida socioeducativa; Actuación de la FUNASE (Fundación de atendimento socioeducativo) en la reeducación y resocialización de los adolescentes; Sugerencias de los adolescentes sobre los cambios en el planeamiento de las acciones socioeducativas desarrolladas por la institución. El establecimiento de posibilidades de actividades socioeducativas constituye una herramienta esencial para el adolescente infractor, pues supera las limitaciones impuestas por las medidas de privación de libertad que comprometen la convivencia social del mismo. Esas actividades socioeducativas hacen posible la reorientación en la formación de ese adolescente, que no es solamente infractor sino también víctima de la violencia social resultante de un proceso de exclusión de medidas y condiciones necesarias a la promoción del desarrollo humano. Se destaca el papel del enfermero que debe agregar a su quehacer cotidiano estrategias y prácticas comprometidas con la promoción de la salud del adolescente bajo medida socioeducativa.

Palabras clave: adolescentes institucionalizados; acción intersectorial; vulnerabilidad social; enfermería.

Recebido para publicação em: 10.11.10

Aceite para publicação em: 04.02.11

Introdução

Para melhor compreensão da problemática, faz-se necessário contextualizar a adolescência como um dos períodos mais importantes e intensos do desenvolvimento humano, marcada por transformações de ordem biológica, psíquica, espiritual e sociocultural. Nessa fase, o adolescente busca autonomia e acumula diversas experiências que poderão ser positivas ou negativas na formação do seu caráter e dos sentimentos e atitudes perante a vida em sociedade, além de estabelecer contatos com outros jovens e de formar o seu grupo de identificação, passando a conviver mais tempo fora de casa do que com a família. Assim, em virtude dessas alterações, do relacionamento intergrupar e da influência do meio externo, o adolescente encontra-se vulnerável ao uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas e a violência que pode estimular comportamentos antissociais (Silva *et al.*, 2010).

O interesse dos autores pela temática partiu de discussões no grupo de pesquisa intitulado: Enfermagem na Promoção à Saúde de Populações Vulneráveis (GEPEV) e de atividades extensonistas, realizadas anteriormente, com adolescentes escolares de uma comunidade da periferia da cidade do Recife, Estado de Pernambuco - Brasil. As discussões no grupo e as atividades desenvolvidas permitiram uma aproximação com estes adolescentes em situação de vulnerabilidade, no convívio com a violência, com as drogas, conflito entre as gangues do tráfico, de modo a criar espaços alternativos e de parceria entre a comunidade e pesquisadores/universidade, resgatando nestes jovens as suas potencialidades e habilidades enquanto sujeitos históricos e sociais de uma realidade, com capacidade de agir e propôr transformações positivas e de impacto no seu contexto social.

A expressão desafios e perspectivas na reeducação e na ressocialização de jovens envolvidos com práticas delituosas, utilizada no título desta pesquisa, objetiva sinalizar e (re)direcionar caminhos para reinserção social deste grupo, com o desenvolvimento de ações alicerçadas na intersetorialidade, no protagonismo e participação social que venham promover a saúde deste grupo com transformações do espaço social que os mesmos se encontram. Abrindo, assim, cenários para as formas de criação e modos de subjetivação de cada indivíduo na relação consigo mesmo e com os outros (Silva e Sena, 2010).

Ao considerar o modelo sócio-histórico e econômico instalado no Brasil, no qual predominam intensas disparidades sociais geradoras de violência e de desrespeito aos direitos humanos, de acordo com Moreira e Queiroz (2005), o que leva muitos jovens a escolherem o mundo da violência como principal referência identitária, tornando-os, assim, mais vítimas do que autores da violência. Isso acontece, segundo as autoras, como resultado do processo de desenvolvimento desses indivíduos que crescem enfrentando várias dificuldades, desde as carências no atendimento, às necessidades básicas (alimentação, moradia, acesso à escola, à saúde, ao emprego) até o acesso aos bens da cultura e do lazer.

O documento oficial no qual são baseadas as políticas públicas de atenção e proteção a crianças e adolescentes no Brasil é o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sancionado pela Lei nº 8.069, de 1990, tendo origem a partir do artigo 227 da Constituição Federal (Brasil, 1990). O ECA veio, dessa forma, direcionar um novo olhar para o tratamento às questões da infância e da adolescência, transformando a perspectiva assistencialista numa prática fundada nos princípios do direito.

No caso do adolescente autor de ato infracional, o ECA, no artigo 112, garante ao mesmo a (re)educação através da aplicação de medidas socioeducativas, mediante decisão judicial: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semiliberdade e internamento em estabelecimento educacional (Brasil 1990). A medida de semiliberdade, contexto foco deste estudo, prevê no artigo 120 do ECA (Brasil, 1990) que sejam oferecidas condições de ressocialização, como educação, aprendizado profissional, saúde, noções de higiene e tudo o mais que se fizer necessário para que, reiterados na sociedade, possam desenvolver-se plenamente. Além disso, devem ser ofertadas boas condições na estrutura física, alimentação, espaço de convivência adequado, pois os adolescentes retornam ao estabelecimento durante a noite e necessitam dessas necessidades básicas.

Vale destacar que a educação difere da punição, por oferecer um ambiente propício para a construção de conhecimentos e o desenvolvimento de competências, para se conviver sem entrar em conflito com a lei, enquanto punir constitui o ato de aprisionar e excluir da sociedade (Santos e Fedeger,

2008). Neste entendimento, Freire (2005) destaca que a ação educativa crítica constitui uma forma de intervenção no mundo, comprometida com o princípio de democracia que rejeita qualquer forma de discriminação, dominação e integra uma atitude de inovação e renovação na crença de que é possível mudar.

Entretanto, a mídia propaga informações que denunciam insatisfação por parte dos jovens infratores e possíveis limitações na atuação e capacidade das instituições que os acolhem por meio de realizações de fugas em grupos, rebeliões e protestos. Dentre as queixas referidas pelos adolescentes submetidos às medidas socioeducativas, são relacionadas a superlotação, o modo com que são tratados pelos profissionais e as condições internas das unidades. É destacada, ainda, a não adaptação de muitos adolescentes às propostas educativas, evidenciando uma lacuna no que diz respeito ao estabelecimento de sentimentos de afetividade e respeito entre os jovens infratores e os profissionais responsáveis por atendê-los.

Segundo relata o estudo de Eduardo e Egry (2010), esta medida muitas vezes não pode ser aplicada por falta de entidades com condições para receber estes adolescentes. Nesta hipótese, surge um problema de alta gravidade para o Juíz que, por falta de opção, vê-se obrigado a aplicar uma medida inapropriada, como a internação, medida esta que, de acordo com o ECA, só deve ser aplicada em casos excepcionais.

A Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE) tem a missão de planejar e executar, no âmbito do Estado de Pernambuco, os Programas Socioeducativos destinados aos adolescentes envolvidos e/ou autores de ato infracional, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). O público alvo é constituído por adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária dos 12 aos 18 anos de idade incompletos e, excepcionalmente, dos 18 aos 21 anos de idade, envolvidos e/ou autores de ato infracional. A sua visão é ser referência nacional pela sua capacidade de atender a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, com condições para o exercício da cidadania, consolidando o princípio da incompletude institucional e o projeto político pedagógico (Pernambuco, 2010).

Desse modo, torna-se um desafio para nós, enfermeiros, nos inquietarmos e assumirmos uma co-responsabilização na atenção e cuidado com os

adolescentes que cumprem a medida socioeducativa, nos inserindo nestes centros de acolhimento e promovendo ações interdisciplinares, contribuindo, assim, com o fortalecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e das políticas de inclusão social.

Diante do exposto, o estudo teve os objetivos de: investigar as ações socioeducativas oferecidas aos adolescentes infratores em regime de semiliberdade, das unidades de atendimento socioeducativo da FUNASE, Recife/Pernambuco/Brasil, bem como, apreender opiniões e sugestões desses jovens para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição.

Metodologia

Pesquisa descritivo-exploratória com abordagem qualitativa. Este tipo de pesquisa aborda *o mundo "lá fora" (e não em contextos especializados de pesquisa, como os laboratórios) procura entender, descrever e, às vezes, explicar os fenômenos sociais "de dentro" de diversas maneiras diferentes* (Flick, 2009, p. 8).

O estudo teve como cenário a Fundação de Atendimento Socioeducativo (FUNASE), instituída pela Lei Nº 132 de 11/12/2008, pessoa jurídica de direito público, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com natureza de fundação, patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tem sede e foro no Município e Comarca do Recife, capital do Estado de Pernambuco - Brasil (Pernambuco, 2010).

Para a realização deste estudo foram delimitadas as duas unidades de atendimento socioeducativo da FUNASE que abriga menores do sexo masculino em regime de semiliberdade, as chamadas Casas de Semiliberdade I e II (CASEM), ambas com capacidade para vinte adolescentes.

A coleta de dados foi realizada nos meses de julho a setembro de 2009, após aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade de Pernambuco, com o **Certificado de Apresentação para Apreciação Ética - CAAE nº 0195.0.097.000-08**.

Foi aplicado um formulário de entrevista semi-estruturado, previamente testado, contendo perguntas abertas e fechadas e utilizada a técnica de gravação para registro das falas, abordando as

seguintes questões: dados de caracterização do grupo; atividades de lazer; habilidades e potencialidades culturais e artísticas; ritmos musicais e esportes preferidos, como também; atividades e afazeres que os adolescentes realizam na FUNASE; tipos de serviço disponibilizados no atendimento aos adolescentes; profissionais que dão acolhimento a estes jovens; o papel da FUNASE na reeducação e ressocialização dos jovens infratores em regime de semiliberdade e sugestões dos adolescentes para reorientar o planejamento das atividades desenvolvidas pela instituição.

A seleção dos participantes teve como critérios de inclusão: jovens do sexo masculino que se encontravam no cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade no período de permanência dos pesquisadores na instituição; que se encontravam em horários disponíveis, de modo a não interferir em suas atividades educativas e que apresentaram condições físicas e psíquicas para participarem do estudo. Para tanto, os adolescentes foram orientados quanto aos objetivos e procedimentos para a coleta de dados deste estudo. É importante ressaltar que foi respeitada a concordância dos adolescentes em participar do estudo, além da autorização dos seus pais ou responsáveis, com anuência formal mediante assinatura de Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, em consonância com a Resolução nº 196/96 (Brasil, 1996), que trata de pesquisas envolvendo seres humanos.

Os discursos obtidos mediante a gravação das entrevistas foram transcritos, submetidos a sucessivas leituras e posterior análise de conteúdo, sendo os mesmos decompostos individualmente nas principais Ancoragens ou Idéias Centrais, reunidos e sintetizado, visando a constituição discursiva da representação social (Lefevre e Lefevre, 2005).

A análise dos dados foi embasada na técnica do Discurso do Sujeito Coletivo (DSC), um procedimento de tabulação de depoimentos verbais que extrai de cada uma das respostas as Idéias Centrais e/ou Ancoragens e suas correspondentes Expressões Chave (ECH's) - fragmentos contínuos ou descontínuos do discurso que revelam o principal do conteúdo discursivo. O Discurso do Sujeito Coletivo estabelece uma técnica de organização de dados discursivos em pesquisa qualitativa, proporcionando resgatar toda fala sobre um determinado assunto, num dado universo (Lefevre e Lefevre, 2005).

Resultados e discussões

Caracterização dos sujeitos

O grupo participante foi composto por 30 adolescentes do sexo masculino. Com predomínio de 57% (17) na faixa etária de 15 a 17 anos, seguidos de 40% (12) equivalentes à faixa etária de 18 a 19 anos e 3% (1) com a idade de 13 anos. Cabe salientar que a participação de jovens com mais de 18 anos, cumprindo medida em regime aberto, ocorreu porque eles cometeram ato infracional na adolescência, tiveram passagem pela medida de internação e estavam sob progressão de medida expedida pela autoridade judicial.

Em relação à escolaridade, os adolescentes estão distribuídos em diferentes séries, indo desde a 1ª série do ensino fundamental, referente ao 1º ciclo, até o 1ª ano do ensino médio. No entanto, apenas 24 adolescentes afirmaram frequentar a escola.

Na composição familiar básica do grupo foi evidenciado que 40% (12) moram com a mãe e irmãos, 27% (8) moram com os pais e irmãos, 13% (4) moram com mãe e padrasto e irmãos, 13% (4) moram com outros, 3% (1) moram com o pai e irmãos e 3% (1) moram na própria CASEM. Vale ressaltar a importância da família como ponto de apoio e acolhimento durante a vivência do adolescente no cumprimento de medida socioeducativa. Quanto à religiosidade, foi verificado que 40% (12) dos entrevistados afirmaram não seguir nenhuma religião, 37% (11) disseram-se evangélicos e 23% (7) católicos.

Como forma de conhecermos o contexto sociocultural do grupo estudado e estabelecermos um espaço de fala e escuta, investigamos sobre as suas habilidades e/ou aptidões artísticas e culturais, sendo destacado pelos adolescentes: capoeira, maracatu, pintura, artesanato, desenhos, grafiteagem. Os adolescentes, ainda, relataram identificação por alguns instrumentos musicais como berimbau, violão, alfaia, pandeiro, flauta; e preferência pelos ritmos musicais: brega, pagode, funk, forró.

Os resultados foram apresentados em três Idéias Centrais, acompanhadas dos DSC's correspondentes. Foram obtidas as seguintes Idéias centrais (IC): I - Atividades e afazeres dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa; II - Atuação da FUNASE na reeducação e ressocialização dos adolescentes; III - Sugestões dos adolescentes para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela FUNASE.

Idéia Central I - Atividades e afazeres dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa

Nesta idéia central, ao questionarmos os adolescentes sobre quais eram as atividades que eles realizavam na FUNASE, pudemos destacar dois temas: os adolescentes ociosos e aqueles que realizavam atividades.

Tema A - Adolescentes ociosos

DSC: (...) *nenhuma atividade (...) tô esperando sair a lista dos cursos pra escolher o que eu vou fazer...aqui eu só jogo (...) eu vou continuar a estudar de novo (...) eu não quero ir pra escola aqui, gosto de fazer desenhos (...) faço só tratamento contra droga (...) já acabei o curso de empreendedorismo que fiz, e to só aqui o dia todinbo (...) eu venho mais pra cá pra comer e pra dormir (...) faço nada, só dormir mesmo e esperar a hora do colégio (...).*

Tema B - Adolescentes participantes de atividades

DSC: (...) *a gente faz faxina, lava os pratos e vai pra escola (...) só vou pra escola (...) eu faço o Pró-jovem (...) agora me botaram num curso de cabeleireiro (...) eu faço curso de artesanato de tarde, somente (...) aqui tem uma professora que dá aula de reforço de Português e Matemática, eu gosto do reforço, mas não entendo nada não (...) faço curso de serralharia à tarde só pra passar o tempo (...) eu faço curso de informática (...) fiz curso de pintura predial, pintar prédio, parede, mas eu tô esperando o diploma e até hoje nada (...).*

Ao apreciarmos os discursos dos jovens que afirmaram estarem ociosos na unidade, sem participar de nenhuma atividade dentro do programa de medida socioeducativa, alguns relataram que estavam sem fazer nada no momento, mas estavam a aguardar a liberação da programação dos cursos disponíveis, para que pudessem optar por algum; já outros demonstraram um certo desinteresse em participar dos cursos profissionalizantes e, ainda, afirmaram não frequentar a escola regularmente.

O dinamismo constitui uma característica do adolescente ainda como resquício do gosto pelas brincadeiras, articulado à necessidade de se expressar e de interagir com o grupo social no processo de construção da sua identidade, enquanto protagonista da sua história de vida. Entretanto, as limitações nas possibilidades de ingressar em cursos, atividades esportivas e artístico-culturais, vem restringir o desenvolvimento dos adolescentes em alguns dos aspectos como: físico, emocional, social e cultural.

As aptidões, habilidades, atividades técnicas e profissionalizantes, artísticas, esportivas e culturais, identificadas nesses jovens, mereceriam maior investimento por constituir estratégias de inserção e integração social dinamizadoras no processo de educação formal.

O desinteresse e o pouco envolvimento dos adolescentes, concorrendo para sua participação em atividades de maneira obrigatória e/ou imposta, a ser cumprida na medida socioeducativa, desconsiderando a sua vontade e os fatores da desmotivação, devem constituir um foco de atenção da equipe responsável com o intuito de provocar um movimento agregador de inclusão do adolescente no processo educativo, identificando as suas limitações e dificuldades e estabelecendo uma parceria no enfrentamento das mesmas como sujeitos autônomos.

Os jovens vêm demonstrando uma expectativa mínima em relação à escola e acabam transformando-a apenas como um lugar de passagem, pois eles sentem-se incapazes de se expressar e de participar na construção de experiências significativas para a sua vida (Peregrino e Carrano, 2003). Desta forma, surgem certas dúvidas para esses adolescentes referentes às modificações do mundo e do trabalho e a escola perde a sua legitimidade e sua eficácia na realização do seu papel de socialização.

A realidade que se verifica na escola pode ser o reflexo da realidade social que traduz um aumento da delinquência infantil e juvenil. Para superação desta problemática, espera-se que as escolas sejam ambientes seguros e saudáveis, onde crianças e adolescentes possam desenvolver, ao máximo, os seus potenciais intelectuais e sociais (Mendes, 2010). Com relação aos discursos dos adolescentes que estavam realizando atividades dentro do programa naquele momento, alguns deles relataram ajudar nos afazeres e na organização da instituição e que participavam das aulas de reforço; outros afirmaram só

ter como atividade a escola e/ou o curso. No entanto, muitos desses jovens que frequentam a escola ou que fazem os cursos expressam que, por essa medida ser de caráter obrigatório, acabam comparecendo ao programa apenas para evitar uma punição. Assim, faz-se necessário, não apenas ofertar as atividades de escolarização, mas oferecer condições para que essas práticas ocorram com qualidade e que sirvam de alicerce no processo de reinserção socioeducativa. Os cenários e práticas educativas carecem de uma reinvenção a partir de um professor/animador que não se basta em ensinar, deve ter profundo anseio, também, por aprender com os jovens, estabelecendo uma relação de respeito e confiança, valorizando seus saberes, as suas histórias de vida e, acima de tudo, acreditando nas suas potencialidades.

Foi evidenciado certo sentimento de angústia pelos jovens ao relatarem que ainda não haviam recebido o certificado após o término do curso profissionalizante, revelando uma preocupação quanto à obtenção do mesmo, entendendo as exigências e competições no mundo do trabalho. Destaca-se o desejo desses jovens em desenvolverem mais atividades educativas durante o seu processo de institucionalização, por reconhecer esta como uma ação de valor político-social, capaz de transformar uma determinada realidade, por promover uma reflexão crítica do nosso fazer no cotidiano, levando, assim, o adolescente a superar o cumprimento da medida com reinserção social.

Neste sentido, enfatiza-se a importância da troca de saberes por meio do diálogo no desenvolvimento da consciência crítica-reflexiva que conduza a intervenção sobre a vida e ambiente com o qual os sujeitos interagem, criando condições para se apropriarem da sua própria existência (Monteiro e Vieira, 2010).

Idéia Central II - Atuação da FUNASE na reeducação e ressocialização dos adolescentes

Nesta idéia central, ao questionarmos aos adolescentes qual era a atuação da FUNASE na reeducação e ressocialização deles, pudemos verificar dois temas: as possibilidades e os limites dessa instituição na reeducação e ressocialização.

Tema A - Possibilidades da FUNASE na reeducação e ressocialização dos adolescentes

DSC: (...) *eles ajudam pra quando a gente sair daqui, ter alguma coisa boa na vida (...) eu acho legal esse negócio de fazer curso, um menino mesmo que terminou um curso de electricista e até um diploma deram pra ele (...) aí o cara passa a ter uma profissão e já pode arrumar um emprego (...) eles não querem que a gente use nenhum tipo de droga aqui dentro, gostei daqui, só não é minha casa, né? (...) temos atendimento de assistente social, pedagoga, psicóloga (...) tem dias que eles levam a gente pra quadra e pra praia, mas agora só levam os novatos (...) hoje, eu sei o que é o certo e o que é o errado (...) eles só dão conselhos bons (...) eu aprendi a me comportar bem. Se eu tivesse lá fora, eu não teria a oportunidade que eu tô tendo aqui (...) contribui só às vezes (...) a FUNASE quer ver o bem da gente, mas tem “neguinbo” que tá com a cabeça esquentada e não quer ajuda de ninguém não (...) eu acho que pelo menos aqui, na CASEM educa mais um pouco, mas lá na internação, onde eu fiquei 1 ano e 6 meses, não educa ninguém não, porque o cara fica parado numa cela sem fazer nada (...)*

Tema B - Limites da FUNASE na reeducação e ressocialização dos adolescentes

DSC: (...) *o cara não agüenta ficar parado sem fazer nada (...) esse curso mesmo que nós temos que fazer é uma demora pra sair essa lista e quando sai o cara já desistiu (...) quando a gente sai daqui, não arruma emprego em canto nenhum. Aí o cara vai ter que começar a assaltar de novo pra ganhar dinheiro (...) tem menino que não vai pro colégio não, fica no meio da rua fumando maconha (...) eles levam a gente pra se tratar das drogas, mas eu não paro de usar, porque eu tô nessa desde pequeno (...) a gente é mais atendido pelas psicólogas, mas nem isso é freqüente, nunca mais me chamaram, meu relatório é o segundo que vai e até agora não tive notícia nenhuma (...) rapaz, tem funcionários aqui dentro que têm muita discriminação, e ao invés de ajudar as pessoas, só faz é prejudicar (...)*

tem uns que dão incentivo a gente e tem outros que não querem nem saber (...) a FUNASE não pode mudar o que a sociedade pensa (...).

Nos discursos dos jovens sobre as possibilidades oferecidas pela FUNASE, muitos referiram que ao participar dos cursos profissionalizantes, eles tiveram a oportunidade de aprender algo e quem sabe ter um emprego na área. Foi relatada também a importância dada pelos adolescentes em relação ao certificado na conclusão do curso, simbolizando o reconhecimento do esforço realizado ao participar dessa atividade.

Em seus discursos, os adolescentes identificam os profissionais que compõem a equipe que atua na instituição, destacando o aprendizado do que é certo e do que é errado, percebendo assim, nesses profissionais, uma co-responsabilização por adquirir hábitos saudáveis, atitudes e relações harmônicas com estratégias de superação do mundo das drogas. Ao analisarmos os discursos, não pode ser desconsiderado o número reduzido de profissionais, e a demanda elevada de adolescentes, além da capacidade estabelecida por unidade socioeducativa.

Ainda sobre as questões referentes às possibilidades da FUNASE, os discursos evidenciaram que alguns adolescentes acreditam que a medida socioeducativa de semiliberdade seja mais eficiente em relação às medidas restritivas de liberdade, por favorecer o envolvimento da família, da comunidade, das autoridades e o reconhecimento de que o jovem em conflito com a lei é um indivíduo em desenvolvimento e que poderá superar a prática de infrações se lhe forem assegurados os meios adequados (Priulli e Moraes, 2007).

Ao serem questionados sobre os limites encontrados na FUNASE, os adolescentes relataram a dificuldade e a demora da unidade para divulgar a lista com os cursos profissionalizantes, concorrendo para a desmotivação na realização destas atividades educativas. Os mesmos afirmaram, ainda, que os atendimentos realizados pelos profissionais não ocorrem com tanta frequência e que não recebem notícias sobre a sua situação quando os relatórios são enviados e julgados pelo juiz. Somado a essa questão, os jovens expressaram que alguns funcionários da unidade desacreditam na recuperação deles e demonstram preconceitos.

Vale destacar que a operacionalização das medidas socioeducativas deve garantir aos jovens proteção, direitos e educação ao oportunizar a superação da sua

condição de exclusão, além de promover a formação de valores positivos de participação na vida social (Volpi, 2006).

Com as dificuldades de inserção no mercado de trabalho e de seleção para os diferentes cursos profissionalizantes disponibilizados, nem sempre essas promessas se concretizam, em resposta, criam-se expectativas nos jovens que não se realizam e acabam por deixá-los com um forte sentimento de frustração e revolta, minando a confiança e legitimidade da intervenção profissional do sistema (Cella e Camargo, 2009).

Foi evidenciado, nos discursos, o modo como a sociedade vê e estigmatiza estes jovens, marcados pela discriminação e falta de oportunidades para mudar de vida. Destacando o papel dos mídia no processo de exclusão social por divulgar aqueles delitos mais graves e violentos praticados pelos adolescentes. Caracterizando os jovens infratores como verdadeiros criminosos e negando a responsabilidade da sociedade com as situações de marginalidade que os mesmos se encontram.

Assim, faz-se necessário entender o contexto de vida dos jovens, os quais se caracterizam por sua ousadia, suas inovações, pelo desejo de ir além, encontrando em sua realidade, permeada por dificuldades, oportunidades de superação dos desafios, com a coragem, a garra e o empenho que os mobiliza a buscar formas de expressões dos seus sentimentos, desejos e sonhos. Entretanto, nem sempre, os adultos estão dispostos e sensíveis a escutá-los, respeitá-los e acima de tudo *“acolhê-los em sua sabedoria e alegria, de lidar com as adversidades peculiares ao mundo de desigualdade e exclusão social, possibilitando a formação de uma rede de apoio a esse grupo comunitário”* (Monteiro *et al.*, 2009, p. 115).

Idéia Central III - Sugestões dos adolescentes para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela FUNASE.

De modo a oportunizar um espaço de escuta para que os adolescentes expressassem as suas opiniões acerca das condições do regime de semiliberdade, abordamos, nessa idéia central, as sugestões levantadas pelos mesmos com vista à implantação, melhorias/modificação, tanto da estrutura física,

como no planejamento das atividades ofertadas pela instituição.

DSC: (...) colocar mais gente pra trabalhar aqui e ajudar os meninos que estão meio perdidos, porque quando se fica parado, os pensamentos ruins tomam a cabeça, aí a pessoa quer se perder de novo (...) tem funcionários aqui, que não é preparado (...) aqui tá faltando muita coisa, como alimentação que não é adequada (...) a informática devia ser dentro daqui da casa (...) tem muitos meninos que estão sem fazer nada, pelo menos fizesse aqui uma sala de ocupação e de lazer (...) poderia ter mais passeio que nem tinha antes, levar a gente pra praia, eu mesmo passei um bom tempo aqui da primeira vez pra poder começar a estudar (...) queria que tivesse uma sinuca pro cara jogar ou levasse a gente pra algum canto (...) se tivesse mais atividades seria bom, mas graças a Deus tem a professora de reforço ensinando nós aqui (...) que tivesse aulas de percussão, de música, de capoeira e futebol (...) queria que tivesse uma quadra ou senão que plantasse ou comprasse maconha pra gente aqui (...)

Nos discursos dos adolescentes, os quais relataram as suas opiniões e sugestões para serem implantadas na instituição, percebemos que a realidade dessas unidades socioeducativas, responsáveis pela ressocialização e recuperação dos jovens, passam por grandes dificuldades relacionadas com a restrição de investimentos financeiros, concorrendo para limitações nos recursos materiais e na estrutura física, essenciais para viabilizar espaços para atividades ocupacionais, esportivas e de lazer. Existe uma necessidade de implementação de uma política institucional de educação permanente dos profissionais e/ou funcionários que lidam com os jovens, os quais, em sua maioria, são dependentes de substâncias psicoativas, requerendo um acompanhamento multiprofissional especializado. Ainda constitui pano de fundo no discurso dos adolescentes a possibilidade de desenvolvimento de uma ação educativa integrada, ensino-formal, atividades artístico-culturais, esportivas e de lazer, possibilitando ao adolescente autor do ato infracional ser sujeito ativo no seu processo de reeducação e ressocialização.

Os adolescentes, por estarem em processo de desenvolvimento, tendem a apresentar um maior apetite, considerando que muitos têm vivência de

situações de privação alimentar devido às condições socioeconômicas dos seus familiares. Desse modo, a alimentação constitui um fator de interesse peculiar, assim, eles expressaram o desejo de ser disponibilizado um cardápio mais variado de alimentos nas refeições. Percebe-se que a inclusão social e a educação do adolescente infrator perpassam também pelo espaço físico e pelo tratamento a ele dispensado, pois se inexistirem profissionais habilitados para assistir ao jovem e não houver (re)estruturação da instituição, dificilmente se obterá um resultado satisfatório quanto aos objetivos da medida. A inexistência de programas de apoio ao egresso dificulta o desligamento da instituição e da medida (Muller *et al.*, 2009).

Em estudo de Costa e Assis (2006), foi verificado o potencial positivo do contexto socioeducativo, revelando uma perspectiva voltada para o fortalecimento dos fatores protetores como os vínculos familiares e comunitários e para o processo de resiliência.

Dentro desse contexto, deve-se privilegiar os aspectos sócio-culturais e as vivências destes adolescentes em regime de semiliberdade, de modo a ampliar os olhares e, assim, (re)pensar as ações, oportunizando espaços de integração e socialização, assumindo responsabilidades e superando posturas de acomodação, com o desenvolvimento de atividades alicerçadas no respeito, no direito, na autonomia e na participação.

Conclusão

O desenvolvimento deste estudo possibilitou investigar desafios e perspectivas na reeducação e ressocialização aos adolescentes infratores em regime de semiliberdade, bem como, apreender opiniões e sugestões desses jovens para mudanças no planejamento das ações socioeducativas desenvolvidas pela instituição.

Constituiu elemento primordial para o desenvolvimento deste estudo o acolhimento e o apoio de toda equipe de profissionais que atuam na instituição, os quais expressaram interesse pelo retorno dos resultados apreendidos neste estudo. Foi evidenciada extrema dedicação dos mesmos, sensibilização em trabalhar com esse grupo etário e, ao mesmo tempo, carência no estabelecimento de uma rede de apoio, considerando a complexidade

da atenção ao jovem infrator, como também, a necessidade de assegurar cenários de discussões deliberativas, nas quais seja dada voz aos desejos dos adolescentes comprometidos com reconstruções pessoais para um viver solidário.

No estudo, foi identificada a excelência das medidas socioeducativas em regime de semiliberdade como estratégia capaz de conciliar um maior número de fatores que viabilizam um trabalho voltado ao processo de ressocialização e reeducação. As medidas socioeducativas asseguram a atuação de uma equipe multiprofissional, inclusive com possibilidades de inclusão de novos atores que venham contribuir na promoção à saúde desses adolescentes; como também estabelecem uma relação de confiança entre profissionais, adolescentes e familiares no processo de reinserção social.

O estabelecimento de possibilidades de atividades socioeducativas constitui uma ferramenta essencial para o adolescente infrator, pois extrapolam as limitações impostas pelas medidas de privação de liberdade que compromete o convívio social do mesmo. Essas atividades socioeducativas possibilitam uma reorientação na formação desse adolescente que não é apenas infrator, mas vítima de uma violência social, decorrente de um processo de exclusão de medidas e condições necessárias à promoção do desenvolvimento humano.

As ações socioeducativas vêm requerer dos profissionais envolvidos, um trabalho integrado e valorativo da escuta, da dialogicidade, da participação ativa dos adolescentes, privilegiando abordagens de ensino contextualizadas, problematizadoras e reflexivas, despertando a construção do pensamento crítico dos adolescentes e da conscientização para leitura do mundo, como também, a autonomia e a responsabilização nos seus processos decisórios, com possibilidades de reconstrução da sua história de vida e na sociedade.

A partir dos discursos dos adolescentes, foi percebido o significado do papel da família, da escola, da comunidade, da instituição, na qual se encontram acolhidos com oportunidade de aprendizado e restabelecimento de um renovado convívio social; e a realização de cursos de profissionalização, por possibilitar um novo projeto de vida desvinculado de práticas delituosas. Os adolescentes também expressaram o desejo de ampliar os espaços de escuta para o planejamento participativo das ações

educativas que venham contemplar suas habilidades, aptidões, talentos e potencialidades, de modo a consolidar uma proposta pedagógica que oportunize, além da atividade física, ocupacional, a formação do adolescente para a cidadania, como preconiza o ECA. Foram destacadas nos discursos dos adolescentes, algumas situações que merecem uma maior apreciação pela equipe gestora das unidades de atendimento socioeducativo, como a necessidade de ampliar a equipe de profissionais que atuam nessas instituições socioeducativas, oferecendo educação continuada aos mesmos, como também um suporte em seu cotidiano de trabalho ao lidar com adolescentes envolvidos com o mundo das drogas e do crime.

A partir deste entendimento, o profissional da saúde, com ênfase no papel do enfermeiro, deve agregar ao seu fazer cotidiano, estratégias e práticas que englobem o conceito amplo de saúde, enquanto membro de uma equipe interdisciplinar, trabalhando numa perspectiva potencializadora de indivíduos, família e grupos sociais em situação de vulnerabilidade, destacando as especificidades e peculiaridades próprias do ser adolescente, para a melhoria das condições de vida, saúde e direitos humanos. O entendimento de promoção à saúde do adolescente deve constituir elemento indissociável das ações socioeducativas, requerendo para tanto, a aplicação dos princípios de intersetorialidade, onde todos são responsáveis por assegurar os direitos dos adolescentes na superação da medida simplista policial.

Referências bibliográficas

BRASIL (1990) - Lei N° 8.069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 16 Jul 1990, Seção 1. [Consult. 10 Set. 2010]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde (1996) - **Resolução n° 196, de 10 de Outubro de 1996: diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.** Brasília : MS.

CELLA, S. M. ; CAMARGO, D. M. P. (2009) - Trabalho pedagógico com adolescentes em conflito com a lei: feições da exclusão/inclusão. **Educação e Sociedade** [Em linha]. Vol. 30, n° 106, p. 281-299. [Consult. 08 Ago. 2010]. Disponível em WWW:<URL:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010173302009000100014&lng=en&nrm=iso>..

- COSTA, C. ; ASSIS, S. (2006) - Fatores protetivos a adolescentes em conflito com a lei no contexto socioeducativo. **Psicologia e Sociedade** [Em linha]. Vol. 18, nº 3, p. 74-81. [Consult. 20 Set. 2010]. Disponível em WWW:<URL: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010271822006000300011&lng=en&nrm=iso&tng=pt>.
- EDUARDO, L. P. ; EGRY, E. Y. (2010) - Estatuto da criança e do adolescente: a visão dos trabalhadores sobre sua prática. **Revista da Escola de Enfermagem USP**. Vol. 44, nº 1, p. 18-24.
- FLICK, U. (2009) - **Qualidade na pesquisa qualitativa**. Porto Alegre : Artmed.
- FREIRE, P. (2005) - **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. 31ª ed. Rio de Janeiro : Paz e Terra.
- LEFEVRE, F. ; LEFEVRE, A. M. C. (2005) - **Depoimentos e discursos: uma proposta de análise em pesquisa social**. Brasília: Livro Aberto.
- MENDES, C. S. (2010) - Violência na escola: conhecer para intervir. **Referência**. Série 2, nº 12, p. 71-82.
- MONTEIRO, E. M. L. M. [et al.] (2009) - Violência contra criança e adolescente: rompendo o silêncio. **Revista da Rede de Enfermagem do Nordeste**. Vol. 10, nº 3, p. 107-116.
- MONTEIRO, E. M. L. M. ; VIEIRA N. F. C. (2010) - Educação em saúde a partir de círculos de cultura. **Revista Brasileira de Enfermagem**. Vol. 63, nº 3, p. 397-403.
- MOREIRA, E. M. ; QUEIROZ, T. C. N. (2005) - Juventude e cultura em comunidades precarizadas: a difícil construção da cidadania. In ALVIM, R. ; QUEIROZ, T. ; FERREIRA JÚNIOR, E., org. (2005) - **Jovens e juventude**. João Pessoa : Editora Universitária – PPGS/UFPB. p. 51-64.
- MULLER, F. [et al.] (2009) - Perspectivas de adolescentes em conflito com a lei sobre o delito, a medida de internação e as expectativas futuras. **Revista Brasileira de Adolescência e Conflitualidade** [Em linha]. Vol. 1, nº 1, p. 70-87. [Consult. 01 Out. 2010]. Disponível em WWW:<URL: <http://periodicos.uniban.br/index.php/RBAC/article/view/40/43>>..
- PEREGRINO, M. ; CARRANO, P. (2003) - Jovens e escola: compartilhando territórios e sentidos de presença. In **A escola e o mundo juvenil: experiências e reflexões**. São Paulo : Ação Educativa. p.12-21.
- PERNAMBUCO. Fundação de Atendimento Sócio-Educativo (2010) - **Casas de semiliberdade** [Em linha]. [Consult. 01 Jul. 2010]. Disponível em WWW:<URL:http://www.fundac.pe.gov.br/socio_atuacao.asp>.
- PRIULLI, R. M. A. ; MORAES, M. S. (2007) - Adolescentes em conflito com a lei. **Ciência e Saúde Coletiva**. Vol. 12, nº 5, p. 1185-1195.
- SANTOS, D. R. ; FEDEGER, A. M. (2008) - O terapeuta ocupacional no processo de ressocialização de adolescentes em conflito com a lei privados de liberdade: transformação através da ocupação. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**. Vol. 19, nº 2, p. 100-107.
- SILVA, K. L. [et al.] (2010) - Reflexões acerca do abuso de drogas e da violência na adolescência. **Escola Anna Nery Revista de Enfermagem**. Vol. 14, nº 3, p. 605-610.
- SILVA, K. L. ; SENA, R. R. (2010) - **Poder, autonomia e responsabilização: promoção da saúde em espaços sociais da vida cotidiana**. São Paulo : HUCITEC.
- VOLPI, M. (2006) - **O adolescente e o ato infracional**. 6ª ed. São Paulo: Cortez.